

Reajuste RN 309 – 2021 a 2022

Reajuste único **Plamedh - Plano de Assistência Médico-Hospitalar Ltda.** Operadora de Plano de Saúde com Registro na ANS sob o número 41355-1, em cumprimento à RN 309 de 24/10/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a qual estabelece novas regras para a aplicação de reajuste de planos coletivos na modalidade de pré-pagamento nos contratos com até 29 vidas, divulga:

- ✓ O percentual de reajuste calculado para o agrupamento de contratos será de: **15%**
- ✓ O período de aplicação do percentual de reajuste calculado será de **Maio/2021 a Abril/2022**, para os contratos que aniversariam nesse intervalo.

Contratos a serem Reajustados	
	000001 000000 00 0
	000004 000000 00 0
	000006 000000 00 0
	000007 000000 00 0
	000008 000000 00 0
	000009 000000 00 0
	000010 000000 00 0
	000011 000000 00 0
	000012 000000 00 0
	000013 000000 00 0
	000014 000000 00 0
	000016 000000 00 0
	plano: 472985144